DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4F63D71028961

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é acrescer o percentual de **24,99% (vinte e quatro, virgula noventa e nove por cento)**, correspondente a quantia de **R$ 26.741,19 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e um reais, dezenove centavos),** sobre o valor global do **Contrato n° 060/2023**, vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 019/2023, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2023/PMBJ**, nos termos do art. 124, I, alíneas "b" c/c art. 125 da Lei 14.133/2021, na forma abaixo:

- ✓ **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 133.741,19 (cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e um reais, dezenove centavos).

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: K. N. ARAUJO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.627.482/0002-49, com sede na Av. Josué Parente, nº 076, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Kleciton Nogueira Araújo**, portador do CPF nº 032.991.953-95, com sede na Rua Pastor Valdeci Costa, S/N, "B", bairro Josué Parente, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 12 de setembro de 2023.

Signatários: **Képpler Góis Miranda**, pela CONTRATANTE, e **Kleciton Nogueira Araújo**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:01AB25D458648A26

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 331/2023.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos em geral, destinados ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/ Secretária Municipal da Saúde.

CONTRATADA: F S DE ARAUJO SANTOS EPP, inscrita no CNPJ nº 02.469.809/0001-92, com sede na Rua Tab. Raimundo J. Rocha, nº 577, Bairro Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr.º Fenelon Sobrinho De Araújo Santos, portador do CPF nº 226.503.933-00, residente e domiciliado no Município de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico n° 034/2023/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 094/2023 – Ata de Registro de Preços nº 002/2023/PMBJ/SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019,

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 89.756,55 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais, cinquenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS; 600 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL. PROGRAMA: 0020 – GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE; 0025 – PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2160 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAUDE; 2162 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

Id:12526778BADC8886

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 330/2023.

OBJETO: Implantação de sistema de energia renovável, com base em energia emitida pelo sol, com potência total de 691,05 kWp, conectado à Rede Elétrica de Baixa Tensão em 380/220V, caracterizado como autoconsumo remoto, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA-ME (GERASOL OBRAS E ENERGIA), inscrita no CNPJ nº 29.992.760/0001-04, com sede na Rua Doutor Anísio Maia, nº 1102, sala A, Ininga, CEP 64.049-810, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. **Larice Iris Marinho Moura Rodrigues**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 041.663.493-17, residente e domiciliada na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico n° 035/2023/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo n° 098/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019,

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.715.000,00 (três milhões, setecentos e quinze mil reais).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE GESTORA: 020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0040.2320.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2023.

Id:0047E05BFADA8862

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo nº 2368/2023
Requerente: Junia Barbosa de Oliveira

DECISÃO ADMINISTRATIVA

JUNIA BARBOSA DE OLIVEIRA, já qualificada no procedimento em epígrafe requer Certidão por Tempo de Serviço. Juntou documentos.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 203/2023 emitido pela Procuradoria Geral do Município, que opinou pelo indeferimento do pedido.

DECIDO

Em consonância com o Parecer Jurídico nº 203/2023, da Procuradoria Geral do Município, **INDEFERIR** o pedido da Sra. JUNIA BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF 373.110.183-15, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com prestação de serviço no Município de Currais-PI, tendo em vista a inexistência de comprovação da efetiva prestação de serviço junto a este município.

Comunique-se o interessado.

Publique-se.

Bom Jesus-PI, 12 de setembro de 2023.

Claudio Ricelly de Jesus Sousa
Procurador Geral do Município